

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.684, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, na Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 e no Parecer nº 132/2010, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e-MEC nº 20070088, bem como a conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional, com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Recredenciar o Centro Universitário de Belo Horizonte, mantido pelo Instituto Mineiro de Educação e Cultura Uni- BH S.A., com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, compreendendo os campi: de Estoril (sede), à Av. Prof. Mario Werneck, Bloco 1; de Diamantina, à Rua Diamantina, nº 491, Lagoinha; e de Lourdes, à Rua Santa. Catarina, nº 893, todos situados no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos.

Art. 2º Nos termos do art. 10, § 7º do Decreto nº 5.773/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, os atos autorizativos são validos até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

(Publicação no DOU nº 230, de 01.12.2011, Seção 1, página 41)